



**PORTARIA Nº 019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - IPSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

**RESOLVE:**

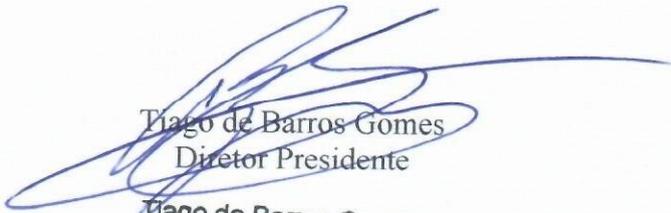
**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, Especial do Magistério, a Sra. MARTA PEREIRA DE FREITAS, RG nº 3.070.408 SDS-PE e CPF nº 476.940.684-34, Cargo de Professora, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 180 h/a, matrícula: 175, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 03 de setembro de 2018.

  
Tiago de Barros Gomes  
Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes  
Diretor Presidente  
Mat. 164181